

REQUERIMENTO N° , de 2013

Requeiro, nos termos do § 1º, do art. 48, do Regimento Interno do Senado Federal, que os Projetos de Lei do Senado nºs 478, de 2003; 107, de 2003; 118, de 2007; 469, de 2008; 71, de 2010; 246, de 2010; 333, de 2010; 389, de 2011; 445, de 2011; 23, de 2012; 26, de 2012; 85, de 2012 e 145, de 2013 passem a tramitar em conjunto com o PLS 190, de 2012, distribuído ao requerente para a emissão de parecer.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento se justifica como medida destinada ao cumprimento do princípio da legalidade, pois busca a operação singela de disposição regimental que define a tramitação conjunta de matérias análogas. *In verbis*:

RISF - Art. 48. Ao Presidente compete:

(...)

- § 1º Após a leitura da proposição, o Presidente verificará a existência de matéria análoga ou conexa em tramitação na Casa, hipótese em que determinará a tramitação conjunta dessas matérias.

Sala das Sessões,

Senador Ricardo Ferraço